



**MUNICÍPIO DE PARECIS  
COMISSÃO ESPECIAL DE RECRUTAMENTO  
ESTADO DE RONDÔNIA**

**CONHECIMENTO E JULGAMENTO DO RECURSO de LUCIANA DA SILVA.**

A Comissão Especial de Elaboração e Organização de Teste Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público” do Município de Parecis/RO, nomeada pelo Decreto Municipal 066/2018, vem através do presente tomar conhecimento do recurso impetrado pela candidata Luciana da Silva, quanto as alegações proferidas no documento protocolado em 27/07/2018 quanto ao objeto do Edital 001/2018.

Requer a requerente:

Eu, Luciana da Silva, CPF 782.042.242-49, RG 814651 SSPRO, Medica Clinica Geral, escrita no edital 001/2018, venho respeitosamente solicitar a revisao e informação quanto a classificação do cargo par Medico Clinico Geral 40hrs do teste seletivo edital 001/2018, referente a Contratação Temporaria d Excepcional Interesse publicado da data do dia 25 de julho de 2018.

Onde se observa que na classificação estou em terceiro lugar na publicação do resultado final d concurso edital 001/2018, analisando que a pessoa que ocupa a segunda colocação não possui ponto superiores que a minha classificação, conforme resultado final publicado conforme em anexo.

Dr Andre Magalhaes Pacheco somente possui 32 pontos na pontuação final sendo que na pontuação geral tenho 34 pontos. (Cópia fiel do documento do requerente.)

A Comissão toma conhecimento do recurso, julga-o, conforme resposta a seguir que:

**CARGO: MEDICO CLINICO GERAL 40 HORAS**


Ordem	Candidato Inscrito	Diploma/ Escolaridade	Pos gradação	Pontos Cursos afins	Tempo Serviço/Área afim	Pontos curriculares	Pont. Geral	Classificação
53	Luciana da Silva	30	0,0	04	0,0	0,0	34	3º
62	Andre Magalhaes Pacheco	30	0,0	0,0	02	0,0	34	2º

Desta feita, reconhece o direito do requerente, pois não houve falha tempestiva n transferência dos pontos para o edital de resultados. Todavia reconhece que houve lapso e que a est incorreta pontuação do 2 colocado .

Da Conhecimento ao pedido, feito será a revisão dos pontos e atribui ao 2º colocado potuação correta, e edital de resultados será conhecido em tempo hábil.

É o que temos para o presente, sem que mais temos a apresentar, assim procedemc sujeitando-nos a decisão superior.

Divulga-se  
Publique-se

  
**LUTERO ROSA PARAISO**  
Presidente da Comissão do Teste Seletivo Simplificado  
Decreto nº 066/GP/2018